



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

000121

TERMO DE ADITAMENTO Nº 06/2025
4º TERMO DE ADITAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/11/008359

Pelo presente instrumento a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**, por intermédio da Secretaria Saúde, com sede à Rua Francisco Ferreira Alves, nº 364, Bairro Centro, neste ato representada pela sua Secretária de Saúde: **Flávia Zanchetta Maria**, brasileira, portadora do RG nº: **25.457.624-2** e inscrita no CPF nº: **251.809.968-99**, e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº **61.986.402/0014-16**, com sede na Rua das Angélicas, nº 730, Centro, Conchal-SP, CEP nº 13.835-084, por intermédio de sua **Diretora Vice-Presidente, Sra. Nidja Claudia Lima Arruda**, brasileira, solteira, portadora do RG nº **55.807.638-6 SSP/SP** e do CPF nº **344.770.473-04**, com fundamentos nos artigos 196 a 200 da Constituição Federal e Constituição Estadual, em especial os seus artigos 218 e seguintes; as Leis nº 8080/1990 e 8142/1990, a **Resolução SS nº 198/2023**, bem como as modificações previstas nas **Resoluções nº 252/24 e 253/24** e na **Deliberação CIB nº 128**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2025, celebrado em 17 de janeiro de 2025, a fim de consignar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Convênio inicial e suas alterações posteriores tem por objetivo consignar a aplicação dos valores estabelecidos na **Resolução SS nº 198/2023**, com as modificações previstas nas **Resoluções nº 252/24 e 253/24**, publicadas em 24/10/2024, e a aplicação dos recursos estabelecidos na **Deliberação CIB nº 128**, publicada em 02/10/2024, a fim de ajustar os repasses para a ampliação da oferta de serviços de saúde aos usuários do SUS e para a expansão do Teto MAC (Média e Alta Complexidade), conforme a seguinte disposição:

1.1.1. **TESOURO DO ESTADO – SES-SP** – fica definido o **valor máximo mensal** da complementação da Tabela SUS Paulista em R\$ 171.847,96 (cento e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 2.062.175,56 (dois milhões e sessenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para o conjunto das ações de média e de alta complexidade ambulatorial e hospitalar, aprovadas no processamento do SIA e do SIHD/SUS.

1.1.2. **TETO MAC/FNS** - fica acrescido o **valor mensal** de até R\$ 14.602,50 (quatorze mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos) mediante produção dos procedimentos elencados na deliberação CIB nº 128/2024-, memória de cálculo. perfazendo o valor global de R\$ 175.230,00 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e trinta reais) ao **Teto MAC Estadual e Federal**;

Verba	Valor Global	Valor Mensal	Banco	Agência	Tipo	Nº Conta Bancária
TESOURO DO ESTADO – SES-SP	R\$ 2.062.175,56	R\$ 171.847,96	Caixa	4718	C. Corrente	000577830782-5
EXPANSÃO TETO MAC	R\$ 175.230,00	R\$ 14.602,50	Caixa	4718	C. Corrente	000577830782-5

1.2. O não repasse pelo Ente Público Estadual e Federal dos recursos correspondentes às instituições não transfere para a Secretária de Saúde a obrigação de complementar com os valores supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO PREÇO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA DOTAÇÃO

2.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão, no presente exercício, a conta das dotações:

2.1.1. nº 3.3.50.39.06.00.00 (2587) (2588) – Fonte: Estadual;

2.1.2. nº 3.3.50.39.99.00.00 (2589) (2590) – Fonte: Estadual;

2.1.3. nº 3.3.50.39.99.00.00 (2591) (2592) – Fonte: Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato, não alteradas por este instrumento.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

000122

Conchal, 17 de março de 2025.

ORLANDO CALEFFI Assinado de forma digital por
ORLANDO CALEFFI
JUNIOR:054257638 JUNIOR:05425763840
40 Dados: 2025.03.17 16:19:36 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2025.001.20432

**ORLANDO CALEFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

NIDJA CLAUDIA LIMA Assinado de forma digital por NIDJA
CLAUDIA LIMA ARRUDA:34477047304
ARRUDA:34477047304 Dados: 2025.03.17 16:45:37 -03'00'

**ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO
NIDJA CLAUDIA LIMA ARRUDA
DIRETORA VICE-PRESIDENTE**


**FLÁVIA ZANCHETTA MARIA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
GESTOR**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

000123

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO



ASSOCIAÇÃO FILHAS
DE SÃO CAMILO
PRAÇA DAS ANGÉLICAS, 730 Jd. Dulce Maria, Conchal/SP
CEP: 13835-000 Fone: (19) 3866-8585



1. DADOS CADASTRAIS			
Razão Social da OSC		Associação Filhas de São Camilo	
Nome Fantasia da OSC		Hospital e Maternidade Madre Vannini	
CNPJ: 61.986.402/0014-16		Data da Abertura CNPJ: 28/07/1998	
Atividade Econômica Principal (Cartão CNPJ)		86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	
Atividade Econômica Secundária (Cartão CNPJ)		Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	
Endereço: Rua das Angélicas, 730 Jd. Dulce Maria			
Cidade:	UF:	CEP:	Telefone:
Conchal	SP	13835-000	(19)3866-8585
e-mail: fscamilo.conchal@gmail.com			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
	Caixa Econômica Federal	4718	104

1.1. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL		
Nome do Representante Legal:		Cargo:
Nidja Cláudia Lima Arruda		Diretora
RG/CI	Órgão Expedidor:	CPF:
55.807.638-6	SSP/SP	344.770.473-04
Endereço Residencial: Rua das Angélicas, 730 Jd. Dulce Maria		
Cidade:	UF:	CEP:
Conchal	SP	13.835-000
e-mail: fscamilo.conchal@gmail.com		Telefone: (19)3866-8585



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

000124



ASSOCIAÇÃO FILHAS
DE SÃO CAMILO
RUA SGT. ANGELO, 715-20 - JARDIM BELLA VISTA - SP
CEP: 13835-000 - Conchal - SP
Tel: 9.386.8600



1.2. DADOS CADASTRAIS DO COORDENADOR/TÉCNICO RESPONSÁVEL DA OSC			
Nome do Representante Legal:		Cargo:	
Liliane de Castro Fernandes Reginatto		Medico membro do corpo clínico	
RG/CI:	Órgão Expedidor:	CPF:	
M-3631341	SSP/MG	715.380.976-72	
Endereço Residencial:			
Rua Visconde de Indaiatuba, 448 - Centro			
Cidade:	UF:	CEP:	
Conchal	SP	13835-000	
E-mail:		Telefone:	
		(19) 99199-0134	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

000125



ASSOCIAÇÃO FILHAS
DE SÃO CAMILO
CNPJ 02.400.000/0001-00
CNP 02.400.000/0001-00
CNP 02.400.000/0001-00



1.3. MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL					
Período de Mandato:					
Nome	CPF	RG	Órgão Emissor/U F	Escolaridade	Cargo
Aparecida Rodrigues	116.700.528-77	19.227.390-5	SSP/SP	Sup. completo	Diretora Presidente
Nidja Cláudia L. Arruda	344.770.473-04	55.807.638-6	SSP/SC	Sup. Completo	Dir. Vice-Presidente
Ângela Ap ^l . Schafashek	930.473.809-10	55.507.647-x	SSP/SP	Sup. incompleto	Diretora secretária
Marcia Rodrigues Carvalho	057.651.369-58	59.228.115-2	SSP/SP	Sup. Completo	Diretora Tesoureira
Eva Muczynski	865.793.711-53	6.856.662	SSP/SP	Sup. Completo	Diretora Primeira vogal
Beatriz Reis Souza	413.144.208-60	59.223.635-3	SSP/SP	Sup. Completo	Diretora Segunda vogal
Ledini Terezinha Nicolli	036.739.089-28	62.345.563-8	SSP/SP	Sup.	Diretora Terceira vogal
ASSUNTOS ECONOMICOS E FISCAIS					
Elisandre Caroline Becker	399.567.718-59	52.080.387	SSP/SP	Sup. Completo	Conselheira
Luiza Partamian Carriel	573.281.708-59	4.138.182-8	SSP/SP	Sup. Completo	Conselheira
Miriam Rosana Cadenassi	154.116.718-09	37.051.170-0	SSP/SP	Sup. incompleto	Conselheira
Eulália de Fatima Bertollo	271.569.258-73	63.108.023-5	SSP/SP	Sup. Completo	Conselheira/Suplente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

000126



ASSOCIAÇÃO FILHAS
DE SÃO CAMILO
RUA DO HOSPITAL, 1 - 13.120-000 CONCHAL/SP
FONE (19) 3866-8600 FAX (19) 3866-8601
CNPJ 06.913.056/0001-00



2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Associação Filhas de São Camilo, é uma associação civil, sem fins econômicos de caráter beneficente, assistencial, promocional, filantrópico, educacional e cultural. Tem por finalidade: prestar assistência a pessoas doentes; prestar serviços médicos hospitalares. Recebem por meio de doação o patrimônio do Hospital e Maternidade "Madre Vannini" da sociedade Beneficente de Conchal em 30 de agosto de 1991, o qual passou a ser mantido e administrado por esta AFSC, dando continuidade as suas atividades que foram iniciadas em 22 de setembro de 1963. O hospital presta serviços de saúde em nível de média complexidade hospitalar, atendimento de urgência e emergência; serviços de ortopedia e traumatologia, realização de exames de radiologia, mamografia, ultrassonografia, tomografia, eletrocardiografia e endoscopia a pacientes internos e externos. O Hospital conta com 16 médicos para especialidades e demais que cobrem atendimento de Pronto socorro 24 hrs por dia 7 dias da semana e 72 funcionários e mais os serviços terceirizados. O Hospital disponibiliza ao SUS mais de 60% da capacidade operacional de procedimentos médicos e de apoio diagnóstico e terapêutico, possui 50 leitos sendo que 41 é disponibilizado ao SUS, atende nas especialidades de ortopedia e traumatologia, ginecologia e obstetrícia, clínica geral, cirurgia geral, oftalmologia, anestesiologia, diagnóstico por imagem e conta com profissionais médicos que atendem ao Pronto Socorro.

3. JUSTIFICATIVA

O Hospital e Maternidade Madre Vannini é o único estabelecimento hospitalar do Município de Conchal, conta com 50 leitos e mantém contrato de parceria com o município para atendimento aos munícipes/SUS. Faz parte da Constituição da rede de cuidados progressivos à saúde, estabelecendo relações de cooperação técnica no campo da atenção, entre os diferentes serviços do Sistema Único de Saúde — SUS, independentemente do nível de complexidade. Está inserida no sistema de urgência e emergência loco-regional. Presta serviço de urgência e emergência e também consultas e exames ambulatoriais ao usuário/SUS. Devido a necessidade premente de revisão da Tabela SUS do Ministério da Saúde, objetivando alinhar os pagamentos dos procedimentos com os valores de mercado para garantir a sustentabilidade financeira das entidades de saúde e melhorar o acesso aos serviços em São Paulo. Diante deste cenário o Governo do Estado de São Paulo definiu realizar um incremento junto à tabela do SUS de modo que o hospital consiga realizar sua missão, aumentar a eficiência e a qualidade do atendimento ao paciente, diminuindo tempos de espera e ampliando o acesso a procedimentos vitais, assegure a sustentabilidade financeira da entidade, permitindo planejamento e investimentos a longo prazo além de alinhar práticas de remuneração com as dinâmicas atuais do mercado de saúde, garantindo justa compensação por serviços prestados, conforme almejado pelo Governo Estadual.

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

4.1. Título do Projeto	4.2. Período de Execução	
Serviço de atendimento hospitalar à população SUS promovendo a redução das filas.	01/01/2025	31/12/2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

000127



ASSOCIAÇÃO FILHAS
DE SÃO CAMILO
RUA DO AMARAL, 1000 - JARDIM SANTA CRUZ - CONCHAL - SP
CEP: 13835-000 FONE: (19) 3866-8600 FAX: (19) 3866-8601



4.3. Identificação da Ação e Capacidade de Atendimento
O município segundo dados IBGE tem uma média de 28.000 mil habitantes, esse plano está voltado para o atendimento a pacientes e usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) com demanda espontânea /P.S (urgência/emergência). Para tratamento especializados nas seguintes áreas: ginecologia/obstetrícia, clínica médica, clínica cirúrgica, anestesiologia, pediatria e neonatologia e para pacientes com problemas ortopédicos (fraturas, entorses, luxações e torções, entre outros), independente de gênero, raça ou cor, assim como regulamenta a lei 8080/90.
4.4. Diagnóstico da Realidade
Considerando o déficit monetário relacionados ao repasse da Tabela SUS o hospital encontra dificuldade na manutenção dos atendimentos. A iniciativa do governo do Estado em realizar um incentivo para os procedimentos relacionados à Tabela SUS ajudará o hospital a diminuir as filas e avançar na promoção da saúde. Além de contribuir para a sustentabilidade financeira da instituição, este programa terá impacto direto na qualidade dos serviços prestados à população, estabelecendo uma parceria entre a Secretaria de Estado da Saúde e o hospital baseada na produtividade e eficiência na assistência à saúde. A partir da vigência da nova Tabela SUS Paulista, teremos condições de realizar um aumento na oferta de serviços, acesso facilitado, redução da necessidade de grandes deslocamentos e agilidade no tempo de espera para realização dos procedimentos.
4.6. Objetivo Específicos
O presente plano de trabalho elaborado pela Associação Filhas de São Camilo, tem por objetivo, no âmbito do modelo assistencial estabelecido pelo sistema Único de Saúde (SUS) a prestação de assistência nas ações e serviços de saúde de média complexidade ambulatorial e hospitalar. Prestar atendimento aos usuários de Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo a continuidade da assistência com qualidade. Os repasses do presente plano são de acordo com a produção considerando a tabela de repasses do Programa Tabela SUS Paulista do Governo do Estado de São Paulo.
4.7. Metodologia
O Ministério da Saúde, por meio do SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, disponibiliza a Tabela Nacional de Remuneração, que serviu de fundamento para a elaboração da Tabela Paulista de procedimentos do SUS. As descrições e críticas internas dos procedimentos, estabelecendo-os como o piso para os pagamentos aos prestadores de serviços, sejam eles geridos pelo estado ou município. A Tabela Paulista ajusta esses valores, beneficiando entidades sem fins lucrativos e empresariais, com a exclusão de prestadores de natureza jurídica pública. Na Tabela Paulista, todos os procedimentos principais para pacientes internados foram reajustados, com aumentos que variaram até 400%, à exceção dos procedimentos de transplante, que não apresentavam defasagem e já haviam sido atualizados pelo MS. Em média, houve um reajuste de 318%, com maiores incrementos na área cirúrgica e menores na clínica. Para procedimentos ambulatoriais, a prioridade foi para procedimentos relacionados ao diagnóstico. Junto com a Tabela SUS Paulista foi destinado aos estabelecimentos de saúde na Resolução SS nº 252/24 e 253/24 a expansão de oferta de serviços para alguns exames: monitoramento pelo sistema Holter, Ecocardiografia, Teste Ergométrico e Ultrassonografia Doppler Colorido De Vasos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

00012



ASSOCIAÇÃO FILHAS
DE SÃO CAMILO
FUNDADA EM 1952, A ASSOCIAÇÃO FILHAS DE
SÃO CAMILO É A PRINCIPAL INSTITUIÇÃO DE
CUIDADO À SAÚDE DA FAMÍLIA EM
TODAS AS REGIÕES DO BRASIL.



5. DESCRIÇÃO DE METAS A SEREM ATINGIDAS				
METAS QUANTITATIVAS				
Cód.	Meta(s)	Ação para alcance da meta	Unidade de medida	Indicador
01	Manter o atendimento dos usuários SUS melhorando acesso ao serviço de saúde.	Atendimento ao usuário de acordo com as políticas do SUS	Livre demanda com uma variação de 4000 a 5000 usuários/mês. Exames agendados conforme pactuado na resolução SS nº 252/24 e 253/24.	Relatório de execução, faturamento,
METAS QUALITATIVAS				
	Meta(s)	Ação para alcance da meta	Situação pretendida	Indicador
01	Manter a qualidade do atendimento para os /mês usuários do SUS	Promover a manutenção da qualidade no atendimento aos usuários SUS	Manutenção do atendimento aos pacientes do Sistema SUS.	Relatório de atendimentos e procedimentos realizados.
02	Alcançar a satisfação dos usuários em torno de 80% no serviço hospitalar.	Aplicar pesquisa de satisfação por amostragem junto aos pacientes que são atendidos no hospital avaliando o grau de satisfação.	Manter a assistência de qualidade e eficiência	* Percentual do índice de satisfação dos usuários em relação ao atendimento prestado. *Fonte do indicador: Relatórios de pesquisa de satisfação dos usuários



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

000129



ASSOCIAÇÃO FILHAS
DE SÃO CAMILO
RUA DAS CARMEITAS, 110 - JARDIM MADRE VANNINI, 13064-000
CONCHAL - SP



6. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO (365 Dias)	APLICAÇÃO (R\$)
01	Internações/atendimento ambulatorial e PS Sus AIH/SIA (ANEXO I e II)	Mensal	R\$ 171.847,71
02	Expansão de oferta de serviços de acordo com a resolução nº 252/24 e 253/24	Mensal	R\$ 14.602,50
TOTAL			R\$ 186.450,21

ANEXO I Tabela da FPO (Ficha de Programação Orçamentária) Hospitalar

Código	ESPECIALIDADE DO LEITO	Quantitativo e valor dos procedimentos hospitalares contratados							
		Nº CONTRATADO MAC (mensal)				Nº CONTRATADO FAEC (mensal)			
		MC		AC		MC		AC	
		Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
01	Cirurgias	136	R\$ 98.678,21						
02	Obstétricas	14	R\$ 1.223,50						
03	Urgência	21	R\$ 14.602,50						
04	Exatidão								
05	Procuração								
06	Procuração Sanitária (Exatidão)								
07	Procuração	2	R\$ 565,00						
08	Reabilitação								
09	Leito Dia / Cirurgias								
10	Leito Dia / Aids								
11	Leito Dia / Fisiologia Clínica								
12	Leito Dia / Dentária								
13	Leito Dia / Saúde Mental								
14	Saúde Mental								
Total				MAC - AC				R\$ 0,00	
				MAC - MC				R\$ 134.165,71	
				FAEC				R\$ 0,00	
				Total				R\$ 134.165,71	
LEITO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MS				R\$		134.165,71			
LEITO ESTIMADO DA TABELA SUS PAULISTA (FEDERAL + ESTADUAL)				R\$		134.165,71			

Base de dados: FPO competência 12-2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

000130



ASSOCIAÇÃO FILHAS
DE SÃO CAMILO
RUA S. CARLOS, 150 - J. B. N. S. - CONCHAL - SP
13.120-000 Fone: (19) 3866-1111
RUA S. CARLOS, 150



Resposta à Maternidade
Madre Vannini
Cuidando com o Cuidado

ANEXO II Tabela da FPO (Ficha de Programação Orçamentária) ambulatorial

Quantitativo e Valor dos Procedimentos Ambulatoriais Contratados									
Código	Agrupamentos	Nº CONTRATADO MAC (mensal)				Nº CONTRATADO FALC (mensal)			
		MAC		FALC		MAC		FALC	
		FALC	Faturado	FALC	Faturado	FALC	Faturado	FALC	Faturado
01	Consultas de Material								
02	Diagnóstico em laboratório clínico	190	R\$ 1.782,20						
03	Diagnóstico por sistema patológico e citológica								
04-01	SADI Mamografia								
04-02	SADI RX								
04-03	SADI Radiologia (outros)	3627	R\$ 10.075,00						
04-04	SADI Ultrassonografia	95	R\$ 2.342,50						
04-05	SADI Tomografia			521	R\$ 56.421,73				
04-06	SADI Resonância Magnética								
04-07	SADI Medicina Nuclear								
04-08	SADI Endoscopia								
04-09	SADI Radiologia Intervencionista								
05	Diagnóstico em especialidade	781	R\$ 1.322,68						
06-01	Hematologia e Hematologia - diagnóstico e procedimentos específicos								
06-02	Hemoterapia								
07	Diagnóstico por imagem								
08	Consultas / Atendimento com acompanhantes	14.000	R\$ 78.526,02						
09	Fisioterapia	100	R\$ 381,60						
10	Tratamentos clínicos (outros)	1212	R\$ 30.676,46						
11-01	RT								
11-02	RT								
12-01	TBS-DR								
12-02	TBS-DR								
12-03	TBS-DR								
12-04	TBS-DR								
12-05	TBS-DR								
12-06	TBS-DR								
13	Tratamento Odontológico								
14-01	Urologia								
14-02	Terapia Especializada (outros)								
15	Procedimentos Cirúrgicos								
16-01	Cirurgia do Sistema Nervoso Central Periférico								
16-02	Cirurgia do Voz, Inervação sup. da Face, do Cabeça e do Pescoço								
16-03	Cirurgia do Aparelho da Visão					100	R\$ 77.180,00		
16-04	Cirurgia do Aparelho Circulatorio								
16-05	Cirurgia do Aparelho Digestivo, órgãos anexos e peritônio abdominal								
16-06	Cirurgia do Aparelho Circulatorio								
16-07	Cirurgia do Aparelho Genitourinário								
16-08	Cirurgia de Mama								
16-09	Cirurgia Otorrinolaringológica								
16-10	Cirurgia Torácica								
16-11	Cirurgia Reprodutora								
16-12	Cirurgia Reconstructiva								
16-13	Cirurgia (outros)								
17	Anestesiologia								
18-01	Tratamento e exames								
18-02	Tratamento e exames								
18-03	Tratamento e exames								
18-04	Tratamento e exames								
18-05	Tratamento e exames								
18-06	Tratamento e exames								
18-07	Tratamento e exames								
18-08	Tratamento e exames								
18-09	Tratamento e exames								
18-10	Tratamento e exames								
18-11	Tratamento e exames								
18-12	Tratamento e exames								
18-13	Tratamento e exames								
18-14	Tratamento e exames								
18-15	Tratamento e exames								
18-16	Tratamento e exames								
18-17	Tratamento e exames								
18-18	Tratamento e exames								
18-19	Tratamento e exames								
18-20	Tratamento e exames								
18-21	Tratamento e exames								
18-22	Tratamento e exames								
18-23	Tratamento e exames								
18-24	Tratamento e exames								
18-25	Tratamento e exames								
18-26	Tratamento e exames								
18-27	Tratamento e exames								
18-28	Tratamento e exames								
18-29	Tratamento e exames								
18-30	Tratamento e exames								
18-31	Tratamento e exames								
18-32	Tratamento e exames								
18-33	Tratamento e exames								
18-34	Tratamento e exames								
18-35	Tratamento e exames								
18-36	Tratamento e exames								
18-37	Tratamento e exames								
18-38	Tratamento e exames								
18-39	Tratamento e exames								
18-40	Tratamento e exames								
18-41	Tratamento e exames								
18-42	Tratamento e exames								
18-43	Tratamento e exames								
18-44	Tratamento e exames								
18-45	Tratamento e exames								
18-46	Tratamento e exames								
18-47	Tratamento e exames								
18-48	Tratamento e exames								
18-49	Tratamento e exames								
18-50	Tratamento e exames								
18-51	Tratamento e exames								
18-52	Tratamento e exames								
18-53	Tratamento e exames								
18-54	Tratamento e exames								
18-55	Tratamento e exames								
18-56	Tratamento e exames								
18-57	Tratamento e exames								
18-58	Tratamento e exames								
18-59	Tratamento e exames								
18-60	Tratamento e exames								
18-61	Tratamento e exames								
18-62	Tratamento e exames								
18-63	Tratamento e exames								
18-64	Tratamento e exames								
18-65	Tratamento e exames								
18-66	Tratamento e exames								
18-67	Tratamento e exames								
18-68	Tratamento e exames								
18-69	Tratamento e exames								
18-70	Tratamento e exames								
18-71	Tratamento e exames								
18-72	Tratamento e exames								
18-73	Tratamento e exames								
18-74	Tratamento e exames								
18-75	Tratamento e exames								
18-76	Tratamento e exames								
18-77	Tratamento e exames								
18-78	Tratamento e exames								
18-79	Tratamento e exames								
18-80	Tratamento e exames								
18-81	Tratamento e exames								
18-82	Tratamento e exames								
18-83	Tratamento e exames								
18-84	Tratamento e exames								
18-85	Tratamento e exames								
18-86	Tratamento e exames								
18-87	Tratamento e exames								
18-88	Tratamento e exames								
18-89	Tratamento e exames								
18-90	Tratamento e exames								
18-91	Tratamento e exames								
18-92	Tratamento e exames								
18-93	Tratamento e exames								
18-94	Tratamento e exames								
18-95	Tratamento e exames								
18-96	Tratamento e exames								
18-97	Tratamento e exames								
18-98	Tratamento e exames								
18-99	Tratamento e exames								
19	Total								
		MAC AC		MAC MAC		FALC		Total	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

000131



ASSOCIAÇÃO FILHAS
DE SÃO CAMILO
RUA DA TRAVESSA, 100 - JARDIM PAULISTA - CONCHAL - SP
CEP: 13835-015
FONE: (19) 3866-8600



7. CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES - 2025	
Formas de Acesso Obs.: Admite-se múltipla marcação	(X) Procura espontânea (X) Encaminhamentos da rede socioassistencial (X) Encaminhamentos de outras políticas setoriais (X) Encaminhamentos dos Sistemas de Garantia de Direitos e de Justiça.

8. PLANO DE APLICAÇÃO			
ORDEM	OBJETO	VALOR	%
01	PRODUÇÃO TABELA SUS PAULISTA	R\$ 171.847,71	100%
02	EXPANSÃO DE OFERTA DE SERVIÇO	R\$ 14.602,50	100%



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

000132



ASSOCIAÇÃO FILHAS
DE SÃO CAMILO
CASA DE SAÚDE, HOSPITAL, CENTRO DE
CUIDADOS SOCIAIS E DE EDUCAÇÃO INFANTIL
RUA: 18.548-190



9. PLANO DE APLICAÇÃO				
NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALORES	FONTE DE RECURSO	%
		Total	(Estadual/mensal)	
Manutenção do atendimento ao usuário/SUS	Atendimento 24 horas 7 dias por semana	R\$ 120.293,40	R\$ 120.293,40	70%
Serviços médicos	Procedimentos clínicos e cirúrgicos de acordo com a média complexidade	R\$ 51.554,31	R\$ 51.554,31	30%
Realização de exames	Oferta de exames agendados pela Rede	R\$ 14.602,50	R\$ 14.602,50	100%
Total		R\$ 186.450,21	R\$ 186.450,21	

10. APACIDADE INSTALADA
INSTALAÇÕES FÍSICAS DO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O PROJETO O hospital possui 50 leitos clínicos ; é dividido em setores (clínica médica; clínica pediátrica; clínica cirúrgica; clínica obstétrica; berçário; centro cirúrgico; centro de esterilização; Centro de atendimento (consultas eletivas); Centro de imagem; centro de nutrição e dietética; Pronto Socorro; farmácia; lavanderia). Existe no hospital três entradas de atendimento aos pacientes de acordo com a complexidade e/ou motivo da procura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

000133



ASSOCIAÇÃO FILHAS
DE SÃO CAMILO
RUA DA PAZ, 111 - JARDIM SÃO CAMILO - CONCHAL/SP
CEP: 13835-000 FONE: (19) 3866-8600 FAX: (19) 3866-8601
E-MAIL: asf@asf.org.br



Associação de Mulheres de
Madre Vannini
Ligando o amor à vida

Tipo de Recursos Físicos e Materiais	Quantidade	Descrição do Uso no Serviço
Sala de Atendimento (recepção)	03	Realizar atendimentos garantindo o sigilo e privacidade do usuário
Consultório médico	07	Atendimento aos pacientes
Sala de procedimento	03	Local onde é realizado procedimento nos pacientes

11. CAPACIDADE TÉCNICA			
PERFIL E ATRIBUIÇÕES			
FUNÇÃO	FORMAÇÃO	TIPO DE VÍNCULO	CARGA HORÁRIA
Profissional de Saúde	Superior Completo	Autônomo	Conforme Produção
Coordenador equipe/escala/ Serviços e manutenção	Autônomo		
Equipe multidisciplinar: Enfermeiro, técnicos de enfermagem, técnicos de radiologia, farmacêutico, técnico de imobilização ortopédica, recepção, fisioterapia, apoio (cozinha, lavanderia), setor administrativo e serviço de limpeza.	Nível médio, técnico, superior	CLT, Autônomo	Conforme escala de trabalho

12. CAPACIDADE OPERACIONAL
Esta entidade tem capacidade técnica e operacional para realização dessa parceria, conforme demonstrado em parcerias anteriores.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

000134



ASSOCIAÇÃO FILHAS
DE SÃO CAMILO
RUA DO SAO CAMILO, 100 - JARDIM SANTA DOMINGA
13835-015 - CONCHAL - SP
FONE: (19) 3866-8600



13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$1,00)		
DESCRIÇÃO	MÊS	VALOR
Tabela SUS Paulista/Expansão de oferta de serviços	Janeiro/2025	R\$ 186.450,21
Tabela SUS Paulista/Expansão de oferta de serviços	Fevereiro/2025	R\$ 186.450,21
Tabela SUS Paulista/Expansão de oferta de serviços	Março/2025	R\$ 186.450,21
Tabela SUS Paulista/Expansão de oferta de serviços	Abril/2025	R\$ 186.450,21
Tabela SUS Paulista/Expansão de oferta de serviços	Maio/2025	R\$ 186.450,21
Tabela SUS Paulista/Expansão de oferta de serviços	Junho/2025	R\$ 186.450,21
Tabela SUS Paulista/Expansão de oferta de serviços	Julho/2025	R\$ 186.450,21
Tabela SUS Paulista/Expansão de oferta de serviços	Agosto/2025	R\$ 186.450,21
Tabela SUS Paulista/Expansão de oferta de serviços	Setembro/2025	R\$ 186.450,21
Tabela SUS Paulista/Expansão de oferta de serviços	Outubro/2025	R\$ 186.450,21
Tabela SUS Paulista/Expansão de oferta de serviços	Novembro/2025	R\$ 186.450,21
Tabela SUS Paulista/Expansão de oferta de serviços	Dezembro/2025	R\$ 186.450,25
Total		R\$ 2.237.405,56



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

000135



ASSOCIAÇÃO FILHAS
DE SÃO CAMILO
FARMÁCIA ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO - CONCHAL - SP
CNPJ: 07.575.028/0001-00 INSC. EST. 077.089-15
FONE: 19 3866-6575



14. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAL, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Conchal, 10 de março de 2025.

Representante Legal

NIDJA CLAUDIA LIMA

ARRUDA:34477047304

Nidja Cláudia Lima Arruda

Assinado de forma digital por NIDJA CLAUDIA LIMA

ARRUDA:34477047304

Dados: 2025.03.14 12:02:23 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

00013

ANEXO II
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2025)

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL.

ENTIDADE CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO.

TERMO DE CONVÊNIO Nº (DE ORIGEM): 01/2025.

OBJETO: Consignar a aplicação dos valores estabelecidos na **Resolução SS nº 198/2023**, com as modificações previstas nas **Resoluções nº 252/24 e 253/24**, publicadas em 24/10/2024, e a aplicação dos recursos estabelecidos na **Deliberação CIB nº 128**, publicada em 02/10/2024, a fim de ajustar os repasses para a ampliação da oferta de serviços de saúde aos usuários do SUS e para a expansão do Teto MAC (Média e Alta Complexidade).

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO: Valor mensal de até R\$ 14.602,50 (quatorze mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos), mediante produção dos procedimentos elencados na deliberação CIB nº 128/2024- memória de cálculo, perfazendo o valor global de R\$ 175.230,00 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e trinta reais) ao Teto MAC Federal; O valor mensal de até R\$ 14.602,50 (quatorze mil, seiscentos e dois reais e cinquenta centavos) mediante produção dos procedimentos elencados na deliberação CIB nº 128/2024-, memória de cálculo, perfazendo o valor global de R\$ 175.230,00 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e trinta reais) ao Teto MAC Estadual; O valor máximo mensal da complementação da Tabela SUS Paulista em R\$ 171.847,96 (cento e setenta e um mil, oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 2.062.175,56 (dois milhões e sessenta e dois mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) para o conjunto das ações de média e de alta complexidade ambulatorial e hospitalar, aprovadas no processamento do SIA e do SIHD/SUS.

EXERCÍCIO: 2025.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos, bem como os processos das respectivas prestações de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão público conveniente e entidade conveniada, bem como dos interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s).

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber;
- c) Este termo corresponde à situação prevista no inciso II do artigo 30 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, em que, se houver débito, determinando a notificação do responsável para, no prazo estabelecido no Regimento Interno, apresentar defesa ou recolher a importância devida;
- d) A notificação pessoal só ocorrerá caso a defesa apresentada seja rejeitada, mantida a determinação de recolhimento, conforme §1º do artigo 30 da citada Lei.

Conchal, 17 de março de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

000137

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO-CONVENIENTE:

Nome: Orlando Caleffi Junior
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 054.257.638.40

ORLANDO
CALEFFI
JUNIOR:05425763
Assinado de forma digital por
ORLANDO CALEFFI
JUNIOR:05425763840
Dados: 2025.03.17 16:20:21
-03'00'
Versão do Adobe: Acrobat
Reader: 10.2.5.001.201412

Assinatura:

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE / GESTORA:

Nome: Flávia Zanchetta Maria
Cargo: Secretária de Saúde
CPF: 251.809.968-99

Assinatura:

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Nidja Claudia Lima Arruda
Cargo: Diretora Vice-Presidente
CPF: 344.770.473-04

NIDJA CLAUDIA LIMA

ARRUDA:34477047304

Assinado de forma digital por NIDJA
CLAUDIA LIMA ARRUDA:34477047304
Dados: 2025.03.17 16:46:39 -03'00'

Assinatura:

DEMAIS RESPONSÁVEIS:

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: INFORMAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nome: Marcel Ribeiro Fadel
Cargo: Secretário de Finanças
CPF: 381.845.578-33

Assinatura:

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: CONTADORA DO ÓRGÃO CONCESSOR

Nome: Michelle Oliveira Tagliaferro
Cargo: Chefe Divisão de Contabilidade
CPF: 335.195.298-82

Assinatura:

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: EMISSÃO DO TERMO DE CONVÊNIO

Nome: Daniel Moraes dos Santos
Cargo: Encarregado da S. de Contratos e Terceiro Setor
CPF: 510.789.978-64

Assinatura:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

000138

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: PARECER JURÍDICO

Nome: Vitória Ribeiro de Jesus
Cargo: Procuradora Municipal
CPF: 456.432.738-02

Assinatura: _____

TIPO DE ATO SOB SUA RESPONSABILIDADE: RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO

Nome: Iara Coser Muller
Cargo: Chefe da Divisão de Planejamento, Peças Orçamentarias e Prestação de Contas
CPF: 368.645.928-04

Assinatura: _____